Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000084350/2026

Data de autuação: 30/06/2026

Interessado: **VALERIA BUENO DE MELO**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03068/2026 (PC)

Solicitado em:	**30/06/2026**	Solicitante:	**Valéria Bueno de Melo - VALERIAMELO**
Aprovado em:	**30/06/2026**	Aprovador:	**Tiago Aparecido de Oliveira - TIAGOOLIVEIRA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Contratação de restaurante local, em Joinville, para fornecimento de almoço para delegação e atletas da equipe de dança de Jacareí, pertencente a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (de 21/07/2026 - 01/07/2026)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 4615 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Estimativo** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **913**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2168 - Manutenção da LIFE e FADENP**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação**

FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**

APLICAÇÃO: **100.0008**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA**	776,0000	55,0000	42.680,00
		ESPECIFICAÇÃO: Contratação de restaurante local em Joinville para fornecimento de almoço com bebida para a delegação de Jacareí, dos dias 21/07/2026 até 01/08/2026, conforme TR. *UNIDADED DE MEDIDA:* ALMOÇO			

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 42.680,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**423.109,00**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 42.680,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**380.429,00**

SC 03068/2026 (PC)

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822

Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:34:44 -03'00'

SOLICITANTE
Valéria Bueno de Melo

APROVADOR
Tiago Aparecido de Oliveira

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Restaurante Empório Casarão Ltda

CNPJ 34.891.373/0001-

Rua: Jacob Richlin, 12 -

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Jacarei

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro, Jacarei, SP 12.327-170

Fone: 12 3955-9000

CNPJ: 46.694.139/0001-83

QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
776	UN.	Buffet livre para Almoço no Restaurante, com 1 copo de suco ou 1 refrigerante ou 1 agua sem gás ou 1 agua com gás, no espaço comum para os dias sendo de 21/07/2026 ao dia 01/08/2026 (sendo 12 dias)	**R$ 55,00**	R$ 42.680,00
-		**Total**		R$42.680,00

O PAGAMENTO deverá ser feito em até 30 dias após a ultima refeição
Obs. ALMOÇO JUNTO AO PUBLICO

JOINVILLE, 09 de JUNHO de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO LUIZ DA SILVA
Data: 10/06/2026 12:52:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Luiz da Silva

CPF 003.839.349-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.891.373/0001-11 **MATRIZ**		**16/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
CASARAO EMPORIO E RESTAURANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESTAURANTE CASARAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACOB RICHLIN	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.201-120	**CENTRO**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASARAOJLLE@GMAIL.COM	**(47) 9608-3501**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **15:20:24** (data e hora de Brasília).

Joinville 23 de junho de 2026

Aos cuidados da Prefeitura Municipal de Jacareí/SP

EMPRESA: VDT Gastronomia Ltda (Mari’s Restaurante)
CNPJ: 54.901.498/0001-92
ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel 264 DADOS
BANCÁRIOS:
Banco: 397 - Stone
Agência: 0001
Conta Corrente: 3964606-2

DESCRIÇÃO: 776 ALMOÇOS LIVRES COM 01 BEBIDA INCLUSA

PERÍODO DE FORNECIMENTO: DE 21 DE JULHO DE 2026 A 01 DE AGOSTO DE
2026
OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026.

VALOR UNITÁRIO: R$ 56,90

VALOR TOTAL: R$ 44.154,40

PAGAMENTO: A COMBINAR

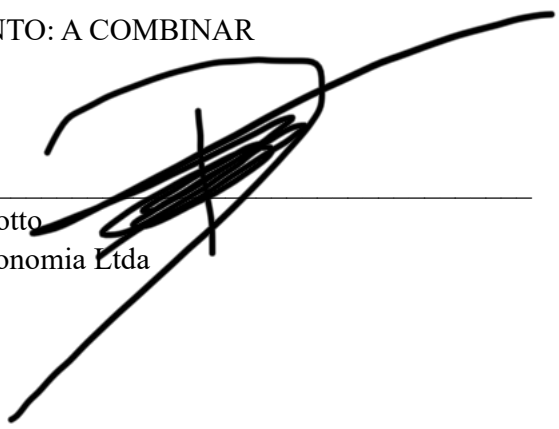

_____
Daniel Zanotto
VDT Gastronomia Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.901.498/0001-92 **MATRIZ**		**26/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
VDT GASTRONOMIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARI'S RESTAURANTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PRINCESA IZABEL	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.201-270	**CENTRO**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARISRESTAURANTE@HOTMAIL.COM	**(47) 8896-4469 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **15:21:24** (data e hora de Brasília).

Kilos Restaurante Rotisserie ltda.

CNPJ: 85.258.911/0001-76

Rua Tijucas, 128 – Centro, Joinville - SC

Contato: (47)99950-6953 - Roseli

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Jacareí

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 – Centro, Jacareí – SP

CNPJ: 46.694.139/0001-83

Orçamento para os dias 21 de julho a 1º de agosto de 2026 (totalizando 12 dias)

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
776	Buffet livre c/ 1 bebida por pessoa (1 água, ou 1 suco, ou 1 refrigerante lata).	R$56,50	R$43.844,00

OBS.: O consumo de bebidas adicionais será cobrado à parte.

Kilos Restaurante

Roseli Bertelli

Roseli Bertelli

Joinville, 19 de junho de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.258.911/0001-76 **MATRIZ**		**04/03/1992**

NOME EMPRESARIAL
K'ILLOS RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K ILLOS RESTAURANTE ROTISSERIE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIJUCAS	**128**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.204-020	**CENTRO**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSELIBERTELLI@HOTMAIL.COM	**(47) 3028-8434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **15:22:33** (data e hora de Brasília).

JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A equipe de dança da Secretaria de Esportes e Recreação, representando o Município de Jacareí, irá competir no Festival de Dança de Joinville. A competição ocorrerá de 20/07/2026 A 01/08/2026.

A contratação da alimentação visa garantir condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho físico, fundamentais para a participação nas competições e para a preservação da integridade dos envolvidos.

A delegação será composta entre atletas e membros da comissão técnica. Considerando que não há condições logísticas ou estrutura própria da Administração Pública para fornecer diretamente as refeições no local, e que foi identificado **restaurante próximo ao alojamento** capaz de atender às necessidades da equipe com segurança sanitária e qualidade, justifica-se a contratação direta do serviço.

A proximidade do estabelecimento contribui significativamente para a logística da equipe, reduzindo deslocamentos, otimizando o tempo de descanso dos atletas e garantindo maior controle dos horários de refeição, fatores essenciais durante o período de competição. Dessa forma, justifica-se a contratação direta do restaurante localizado próximo ao alojamento como medida de eficiência, economicidade e adequação às condições específicas da situação, nos termos da legislação vigente.

Assim, pelos motivos aqui expostos, justifica-se a não publicação no PNCP. Reforça-se que, embora a publicação não tenha sido realizada no Portal de Compras Públicas, todos os atos administrativos do processo foram devidamente registrados e documentados nos sistemas internos da instituição, obedecendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como respeitando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:16:18 -03'00'

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Esportes e Qualidade de Vida

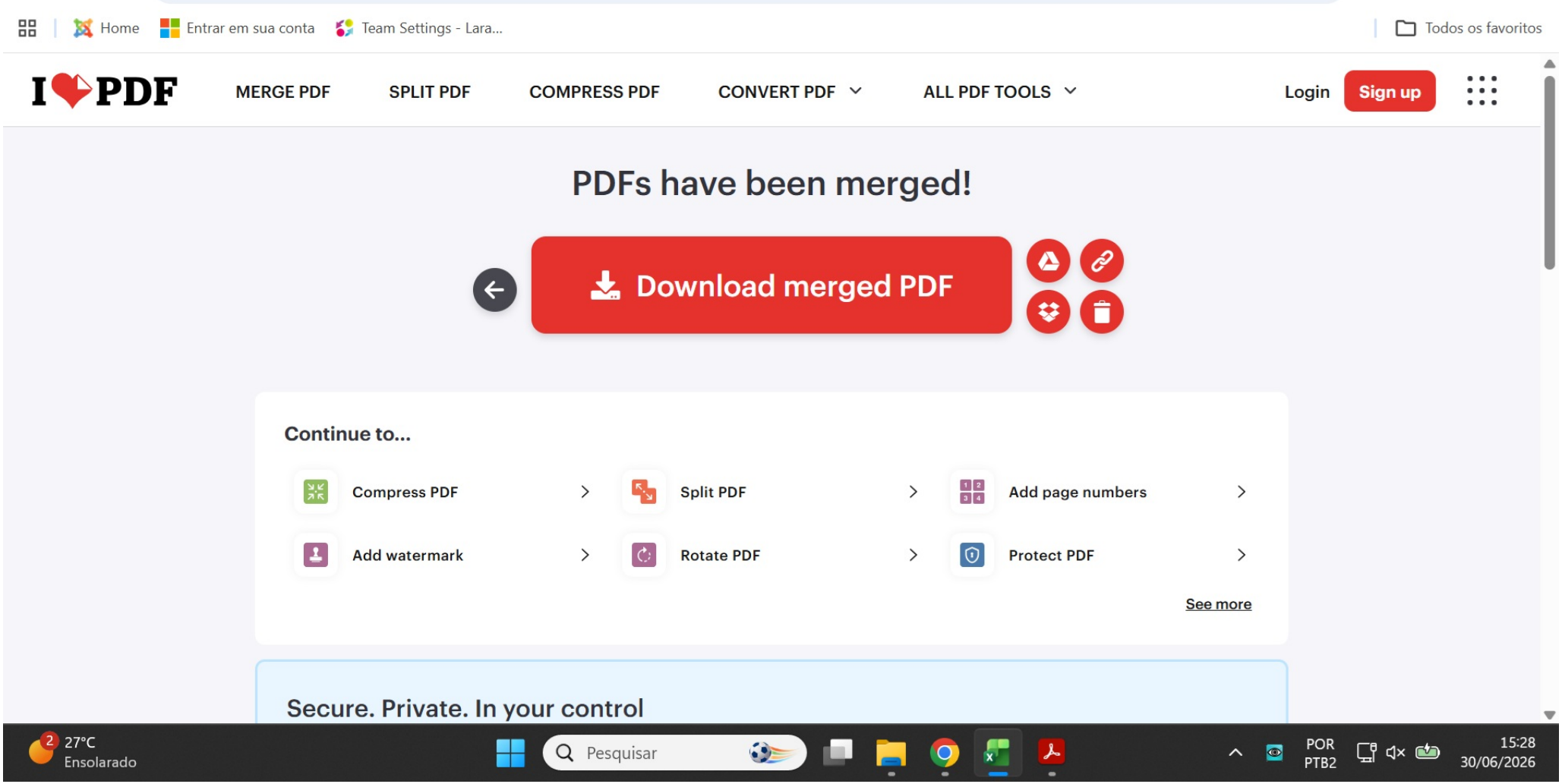
Home
Entrar em sua conta
Team Settings - Lara...
Todos os favoritos
I PDF
MERGE PDF
SPLIT PDF
COMPRESS PDF
CONVERT PDF
ALL PDF TOOLS
Login
Sign up
PDFs have been merged!
Download merged PDF
Continue to...
Compress PDF
Split PDF
Add page numbers
Add watermark
Rotate PDF
Protect PDF
See more
Secure. Private. In your control
27°C
Ensolarado
Pesquisar
POR
PTB2
15:28
30/06/2026

JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A equipe de dança da Secretaria de Esportes e Recreação, representando o Município de Jacareí, irá competir no Festival de Dança de Joinville. A competição ocorrerá de 20/07/2026 A 01/08/2026.

A contratação da alimentação visa garantir condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho físico, fundamentais para a participação nas competições e para a preservação da integridade dos envolvidos.

A delegação será composta entre atletas e membros da comissão técnica. Considerando que não há condições logísticas ou estrutura própria da Administração Pública para fornecer diretamente as refeições no local, e que foi identificado **restaurante próximo ao alojamento** capaz de atender às necessidades da equipe com segurança sanitária e qualidade, justifica-se a contratação direta do serviço.

A proximidade do estabelecimento contribui significativamente para a logística da equipe, reduzindo deslocamentos, otimizando o tempo de descanso dos atletas e garantindo maior controle dos horários de refeição, fatores essenciais durante o período de competição. Dessa forma, justifica-se a contratação direta do restaurante localizado próximo ao alojamento como medida de eficiência, economicidade e adequação às condições específicas da situação, nos termos da legislação vigente.

Assim, pelos motivos aqui expostos, justifica-se a não publicação no PNCP. Reforça-se que, embora a publicação não tenha sido realizada no Portal de Compras Públicas, todos os atos administrativos do processo foram devidamente registrados e documentados nos sistemas internos da instituição, obedecendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como respeitando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:16:18 -03'00'

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Esportes e Qualidade de Vida

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 15:42	Abertura do processo	SEQV/UA - Unidade Administrativa	30/06/2026 15:42	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 15:43 VALERIAMELO - Valéria Bueno de Melo **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Cris, boa tarde! Trata-se de alimentação para a delegação de Jacareí no Festival de Joinville. Pode nos auxiliar? Atenciosamente.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
30/06/2026 15:43	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	30/06/2026 16:40	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.C3BE.E8018

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 16:41 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Valéria, foi anexado em duplicidade a justificativa, faltadno o Termo de Referência.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
30/06/2026 16:41	PROVIDENCIAS	SEQV/UA - Unidade Administrativa VALERIAMELO	30/06/2026 17:01	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.C005.3B82A

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 17:02 VALERIAMELO - Valéria Bueno de Melo **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Cris, segue documento correto. Atenciosamente.			Assinar CVD-e Termo Referência Ali....pdf		
30/06/2026 17:02	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	01/07/2026 09:12	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.C3BE.E82B6

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de restaurante local, em Joinville, para fornecimento de almoço para delegação e atletas da equipe de dança de Jacareí, pertencente a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, previsto na DFD/2026 – item 1897.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A equipe de dança da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, representando o Município de Jacareí, irá competir no Festival de Dança de Joinville. A competição ocorrerá de 21/07/2026 a 01/08/2026.

A contratação da alimentação visa garantir condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho físico, fundamentais para a participação nas competições e para a preservação da integridade dos envolvidos. Considerando que não há condições logísticas ou estrutura própria da Administração Pública para fornecer diretamente as refeições no local, e que foi identificado **restaurante próximo ao alojamento** capaz de atender às necessidades da equipe com segurança sanitária e qualidade, justifica-se a contratação direta do serviço.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Contratação de restaurante local em Joinville para fornecimento de almoço com bebida para 93 pessoas dos dias 20/07/2026 até 01/08/2026.**	Serviço	Serviço	776	55,00	42,680,00

5.1- A delegação e os atletas irão até o local para almoçar. Cada pessoa terá direito a uma refeição com bebida.

5.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5.3 – Menor preço global.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1- O prazo da prestação será de 21/07/2026 a 01/08/2026 mediante apresentação de **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1- A delegação e os atletas irão até o local para almoçar. Cada pessoa terá direito a uma refeição com bebida

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL** e justifica-se em razão da necessidade de fornecimento integral das refeições para a equipe esportiva por uma única empresa, garantindo padronização na qualidade da alimentação, uniformidade no atendimento e melhor organização logística durante o período do evento/competição. Destaca-se, ainda, que o restaurante localiza-se próximo ao alojamento da equipe, fator que contribui para otimizar o deslocamento dos atletas, garantir maior pontualidade nas refeições e proporcionar maior segurança e comodidade aos participantes.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

9.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

9.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

10.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

10.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 913 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 03 - FADENP

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822

Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:17:52 -03'00'

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Esportes e Qualidade de Vida

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/07/2026 09:12 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Para análise da CCO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
01/07/2026 09:12	Para Analise	SARH/GAB/CCO JOAOEDUARDO	08/07/2026 11:10	7 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.C778.951E8

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/07/2026 11:40 GILIANIROSSI - Giliani Fortes Rossi **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Opino pelo deferimento. Segue para analise.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
08/07/2026 11:40	Para Analise	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação	08/07/2026 12:06	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.D005.42344

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/07/2026 13:52 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Francisco segue para suas providências.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
08/07/2026 13:52	ANDAMENTO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	08/07/2026 14:13	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163A.D005.425E3

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/07/2026 14:14 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** recusado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
08/07/2026 14:14	ANDAMENTO	SEQV/UA - Unidade Administrativa	13/07/2026 09:21	6 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.D005.42677

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/07/2026 15:27 VALERIAMELO - Valéria Bueno de Melo **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SC atualizada por conta da autorização de Finanças. Pedimos seguimento do processo.			Assinar CVD-e Termo Referência Ali....pdf SC_Alimentacao_de_Jo....pdf		
14/07/2026 15:27	ANDAMENTO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário FRANCISCOJOSE	14/07/2026 15:35	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163A.D005.44CA2

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03148/2026 (PC)

Solicitado em:	**14/07/2026**	Solicitante:	**Valéria Bueno de Melo - VALERIAMELO**
Aprovado em:	**14/07/2026**	Aprovador:	**Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis - CARLOSREIS**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Contratação de restaurante local, em Joinville, para fornecimento de almoço para delegação e atletas da equipe de dança de Jacareí, pertencente a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (de 21/07/2026 - 01/08/2026)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 4700 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Estimativo** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **913**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2168 - Manutenção da LIFE e FADENP**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**

APLICAÇÃO: **100.0008**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA**	776,0000	55,0000	42.680,00
		ESPECIFICAÇÃO: Contratação de restaurante local em Joinville para fornecimento de almoço com bebida para 93 pessoas dos dias 20/07/2026 até 01/08/2026, conforme TR. *UNIDADED DE MEDIDA:* ALMOÇO *LOCAL DE ENTREGA:* A delegação irá até o local			

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 42.680,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**42.680,00**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 42.680,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**0,00**

SC 03148/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALERIA BUENO DE MELO
Data: 14/07/2026 15:23:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
Valéria Bueno de Melo

APROVADOR
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
Dados: 2026.07.14 15:21:19 -03'00'

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de restaurante local, em Joinville, para fornecimento de almoço para delegação e atletas da equipe de dança de Jacareí, pertencente a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, previsto na DFD/2026 – item 1897.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A equipe de dança da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, representando o Município de Jacareí, irá competir no Festival de Dança de Joinville. A competição ocorrerá de 21/07/2026 a 01/08/2026.

A contratação da alimentação visa garantir condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho físico, fundamentais para a participação nas competições e para a preservação da integridade dos envolvidos. Considerando que não há condições logísticas ou estrutura própria da Administração Pública para fornecer diretamente as refeições no local, e que foi identificado **restaurante próximo ao alojamento** capaz de atender às necessidades da equipe com segurança sanitária e qualidade, justifica-se a contratação direta do serviço.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Contratação de restaurante local em Joinville para fornecimento de almoço com bebida para 93 pessoas dos dias 20/07/2026 até 01/08/2026.**	Serviço	Serviço	776	55,00	42,680,00

5.1- A delegação e os atletas irão até o local para almoçar. Cada pessoa terá direito a uma refeição com bebida.

5.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5.3 – Menor preço global.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1- O prazo da prestação será de 21/07/2026 a 01/08/2026 mediante apresentação de **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1- A delegação e os atletas irão até o local para almoçar. Cada pessoa terá direito a uma refeição com bebida

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL** e justifica-se em razão da necessidade de fornecimento integral das refeições para a equipe esportiva por uma única empresa, garantindo padronização na qualidade da alimentação, uniformidade no atendimento e melhor organização logística durante o período do evento/competição. Destaca-se, ainda, que o restaurante localiza-se próximo ao alojamento da equipe, fator que contribui para otimizar o deslocamento dos atletas, garantir maior pontualidade nas refeições e proporcionar maior segurança e comodidade aos participantes.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

9.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

9.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

10.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

10.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 913 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 03 - FADENP

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822

Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:17:52 -03'00'

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Esportes e Qualidade de Vida

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/07/2026 15:37 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
14/07/2026 15:37	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	14/07/2026 15:46	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.D005.44CE3

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/07/2026 16:05 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar CVD-e CNDT.pdf JUSTIFICATIVA - PREÇ....pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.D778.9E18B

Número do Processo: 0000084350/2026

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 30/06/2026 15:42:36

Nome Interessado: VALERIA BUENO DE MELO

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 84350/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 42.680,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa **CASARAO EMPORIO E RESTAURANTE LTDA**, no valor de **R$ 42.680,00**, a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 14/07/2026 16:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASARAO EMPORIO E RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.891.373/0001-11
Certidão nº: 61695966/2026
Expedição: 14/07/2026, às 16:00:55
Validade: 10/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASARAO EMPORIO E RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.891.373/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.